



INDICAÇÃO Nº1012/2025

Vereador/Presidente Danylo Acioli

CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS COM AS DEVIDAS BOCAS DE LOBO NA RUA JOSÉ BARRETO, NO JARDIM ITÁLIA.

Considerando a premente necessidade de garantir a infraestrutura urbana adequada e a segurança da população, observa-se com grande preocupação a situação da Rua José Barreto, localizada no Jardim Itália. Em períodos de chuva, a via sofre com o acúmulo excessivo das águas, que empossam e geram riscos significativos aos moradores e transeuntes.

Ademais, o empoçamento de água na Rua José Barreto não é apenas um inconveniente, mas um problema sério que compromete a mobilidade, danifica veículos e imóveis, e, principalmente, representa um risco à saúde pública e à segurança. A água acumulada pode ocultar buracos e desníveis, causar acidentes com pedestres e veículos, além de se tornar um foco para a proliferação de doenças transmitidas por vetores, como a dengue. A ausência de um sistema eficiente de drenagem pluvial adequada agrava a situação a cada precipitação.

Nesta senda, a garantia de infraestrutura urbana básica, que inclua um sistema de escoamento de águas pluviais eficiente, é um dever fundamental do Poder Público. A Rua José Barreto, como parte integrante do tecido urbano, necessita de uma intervenção urgente que assegure o direito dos cidadãos a um ambiente seguro e salubre.

O presente pleito encontra sólido amparo na Constituição Federal e nas leis que regem a administração pública e o direito urbanístico.

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 182, estabelece que a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes. A ausência de drenagem adequada compromete diretamente o bem-estar e a segurança da população.





Adicionalmente, a Lei nº 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, inclui o manejo de águas pluviais urbanas como um dos componentes essenciais do saneamento. A responsabilidade pela prestação desses serviços é do município.

A responsabilidade do Estado por omissão na manutenção e criação de infraestrutura essencial é clara, conforme estabelecido no art. 37, § 6º, da Constituição Federal:

“Art. 37, § 6º. As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.”

A inércia na resolução de um problema de infraestrutura que afeta diretamente a segurança e a saúde da comunidade pode acarretar consequências indesejáveis para a administração pública. A gravidade da situação na Rua José Barreto, com o constante empoçamento de água e os riscos associados, corrobora a urgência da medida proposta.

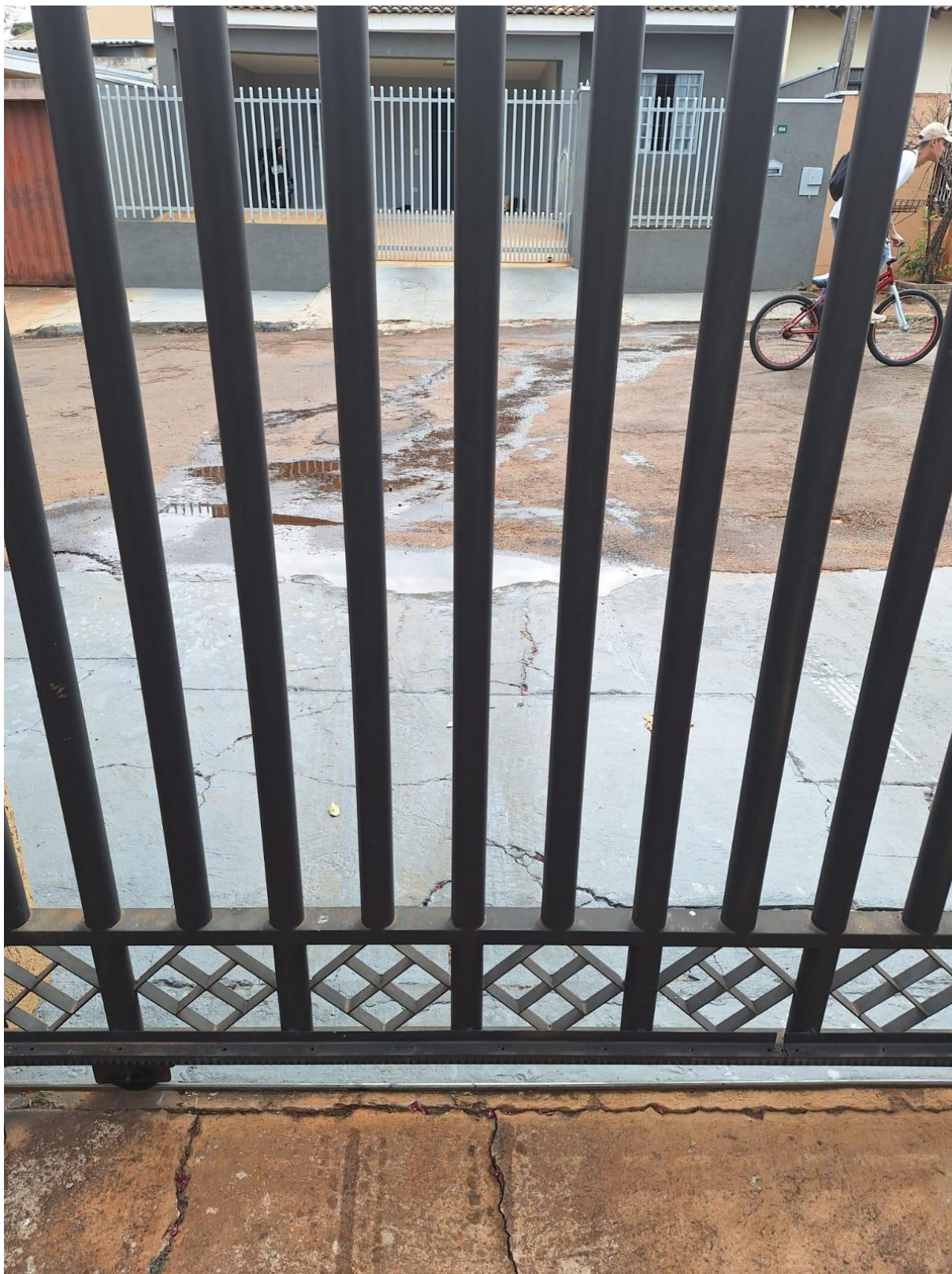
Diante do exposto, e em estrita observância aos trâmites legais previstos no Regimento Interno desta Casa de Leis, notadamente no Capítulo IV – Das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, o Vereador que esta subscreve SOLICITA que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com a máxima urgência, para que, por meio da Secretaria competente, sejam adotadas as providências necessárias para a criação e instalação de galerias pluviais e bocas de lobo na Rua José Barreto, Jardim Itália.

Tal medida é fundamental para assegurar a segurança, a saúde e a qualidade de vida dos moradores do referido local, bem como para garantir a conformidade com as normativas de saneamento e a responsabilidade do poder público na gestão da infraestrutura urbana.





REGISTROS FOTOGRÁFICOS:





CÂMARA MUNICIPAL DE
APUCARANA

| A casa do apucararense

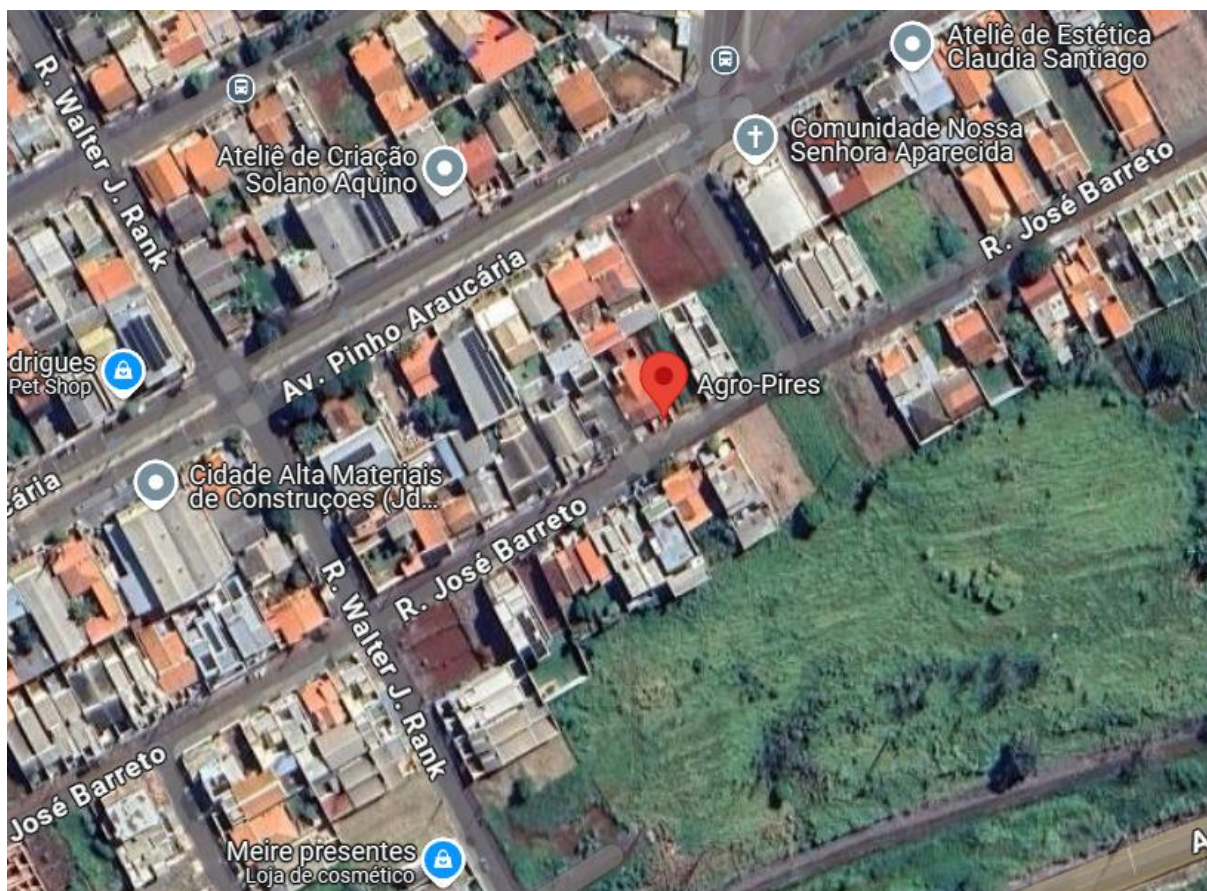


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2025 12:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p9e4186ea796f6>.





LOCALIZAÇÃO EXATA:



Disponível: https://www.google.com/maps/place/Agro-Pires/@-23.5276023,-51.4516241,399m/data=!3m1!1e3!4m15!1m8!3m7!1s0x94ec993d38e10b0d:0x98f4095b75f9f3fb!2sR.+Jos%C3%A9+Barreto,+545+-+Lot.+Res.+Tami,+Apucarana+-+PR,+86803-285!3b1!8m2!3d-23.5276655!4d-51.4505041!16s%2Fg%2F11dd7hp8!3m5!1s0x94ec993d3e974b41:0xb8234725bc3f2284!8m2!3d-23.5277488!4d-51.4504083!16s%2Fg%2F11f3_l665w?entry=ttu&g_ep=EgovMDI1MDYzMC4wIKXMDSoASAFQAw%3D%3D

Sala das sessões, data da assinatura eletrônica.

DANYLO ACIOLI
Vereador/Presidente

